



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8413/2023 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2281/23** de 14 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor de **R\$ 2.572.632,45** (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, e quarenta e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.1.027		Aquisição de equipamento médico ambulatorial		
4.4.90.52	153	Equipamentos e material permanente	3.323	180.000,00
06.03.10.301.0011.1.032		Aquisição veículos para atendimento na saúde		
4.4.90.52	157	Equipamentos e material permanente	3.323	1.198.760,93
06.03.10.301.0011.1.047		Edificar e remodelar unidade básica de saúde		
4.4.90.51	160	Obras e instalações	3.323	65.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
4.4.90.52	181	Equipamentos e material permanente	3.323	27.600,00
06.04.10.304.0011.2.072		Manutenção do serviço de vigilância sanitária		
3.3.90.30	263	Material de Consumo	3.323	78.329,01
Total nessa Fonte				1.549.689,94

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.93	662	Indenizações e Restituições	0.303	38.785,00
Total nessa Fonte				38.785,00

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.30	176	Material de Consumo	0.324	57.086,02
3.3.90.14	175	Diárias – pessoal civil	0.324	3.027,80
3.3.90.39	178	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.324	19.800,00
Total nessas Fontes				79.913,82

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.30	176	Material de Consumo	3.324	150.000,00
3.3.90.14	175	Diárias – pessoal civil	3.324	8.000,00
3.3.90.39	178	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.324	320.247,79
Total nessas Fontes				478.247,79

ADICIONANDO...



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.36	177	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.494	300.000,00
Total nessa Fonte				300.000,00

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.30	176	Material de Consumo	3.375	40.603,85
3.3.90.36	177	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.375	15.062,56
3.3.90.39	178	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.375	50.329,49
4.4.90.52	181	Equipamentos e material permanente	3.375	20.000,00
Total nessa Fonte				125.995,90

Total GERAL de Suplementações				2.572.632,45
--------------------------------------	--	--	--	---------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	Investimento Implementação SUS – Exerc. Anteriores	1.549.689,94
3.324	Custeio Farmácia Estado - Exercícios Anteriores	478.247,79
3.375	Bloco custeio ações e serviços públicos - Coronavírus - Exercícios Anteriores	125.995,90
Total de Superávit		2.153.933,63

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.324	Custeio Farmácia Estado	79.913,82
Total de Excesso		79.913,82

III-ANULAÇÃO

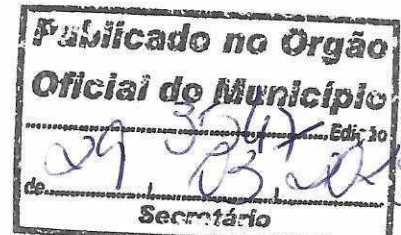
Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.39	178	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	38.785,00
3.3.90.39	178	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.494	300.000,00
Total de Anulações				338.785,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 17 de março de 2023.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal



P. B.